



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 12/05, de 18 de abril de 2.005

Dispõe sobre o expediente na Câmara Municipal de Votorantim na data e na forma que menciona e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DETERMINA:

Artigo 1º - Fica declarado **facultativo** o ponto no **dia 22 de abril de 2.005 (sexta-feira)**, nesta Câmara Municipal.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Votorantim, 18 de abril de 2.005.

João Cau
PRESIDENTE

Márcio Aparecido de Queiróz
1º SECRETÁRIO

Orlando Herrera Dias
2º SECRETÁRIO

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

Maria de Lourdes Marques Rodrigues dos Santos
SECRETÁRIA GERAL